

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 12 DE AGOSTO, DE 2025

EDIÇÃO 1.833/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 47 /2025
Processo Administrativo nº 111 /2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO PARA ATENDER A DEMANDA DO CARDÁPIO ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS INSCRITOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 25 de agosto de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 25 de agosto de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 12 de agosto de 2025 .

**ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA**



EDITAL ACESSE AQUI

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 48 /2025
Processo Administrativo nº 105 /2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DO ÍNDICE DE SUPORTE DO SUB - LEITO - CBR E ENSAIO DE DEFLEXÃO COM USO DA VIGA BENKELMAN, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 27 de agosto de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 27 de agosto de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 12 de agosto de 2025 .

**ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA**



EDITAL ACESSE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 12.08.2025
18:56:03 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.64/2024, decorrente de Pregão nº 34/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **JAIME COCHINSKI DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.458.305/0001-93, com sede no endereço PIAUI, 80, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **JAIME COCHINSKI DE LIMA**, portador do CPF sob nº 831.***-**-**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 08/07/2026 conforme solicitação da Secretaria da Promoção Social, através do ofício 85/2025 com fundamento art. 107, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 07 de julho de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
JAIME COCHINSKI DE LIMA
CNPJ:134.583.050-00193

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JAIME COCHINSKI DE LIMA
REPRESENTANTE LEGAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2025**PROCESSO LICITATÓRIO:** PregãoNº43/2024**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;**CONTRATADO:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EIRELI - EPP**CNPJNº:** 01.328.535/0001-59**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIATRICA E FRALDA INFANTIL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE****Valor Máximo Estimado:** R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais).**EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2025****PROCESSO LICITATÓRIO:** PregãoNº43/2024**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;**CONTRATADO:** BIODONT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**CNPJNº:** 03.075.426/0001-00**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIATRICA E FRALDA INFANTIL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE****Valor Máximo Estimado:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2025****PROCESSO LICITATÓRIO:** PregãoNº43/2024**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;**CONTRATADO:** PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**CNPJNº:** 30.888.187/0001-72**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIATRICA E FRALDA INFANTIL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE****Valor Máximo Estimado:** R\$ 22.106,20 (vinte e dois mil, cento e seis reais e vinte centavos).**EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2025****PROCESSO LICITATÓRIO:** PregãoNº43/2024**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;**CONTRATADO:** TATEX CONFECÇÕES LTDA**CNPJNº:** 51.926.334/0001-21**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIATRICA E FRALDA INFANTIL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE****Valor Máximo Estimado:** R\$ 23.434,25 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2025.**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitações
www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 102/2025 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA (HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS COM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, INSTRUÍDOS PARA RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, COM SUPORTE TÁTICO E OPERACIONAL), BEM COMO A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PNE), DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS E OPERACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, SOCIAIS, FESTIVOS E INSTITUCIONAIS.

O Município de Faxinal, pessoa jurídica de direito público, sito a Av. Brasil, 694, na cidade de Faxinal, estado do Paraná, inscrito no CGC/MF 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HERMES ANTONIO SANTA ROSA, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve nas razões de suas faculdades e com base no Art. 155 Lei Federal 14.133/21, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato Administrativo de nº 102/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA (HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS COM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, INSTRUÍDOS PARA RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, COM SUPORTE TÁTICO E OPERACIONAL), BEM COMO A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PNE), DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS E OPERACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, SOCIAIS, FESTIVOS E INSTITUCIONAIS**, firmado entre o Município de Faxinal e a empresa **SEGBAN LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **54.767.838/0001-34** em virtude do encerramento por desistência da adjudicação (sem contrato assinado) como manifestou desistência em assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido, não havendo assinatura de contrato. Nos termos do art. 90, caput e §5º, da Lei 14.133/2021, a recusa justificada em assinar o contrato. Diante disso, propõe-se o encerramento do lote por desistência da adjudicação antes da contratação e a convocação do licitante remanescente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

A partir de 11 de agosto de 2025, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 102/2025, O Município de Faxinal e a empresa **SEGBAN LOCACOES LTDA** conforme justificado nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Faxinal(PR), 11 de Agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE FAXINAL
75.771.295/0001-07
HERMES ANTONIO SANTA ROSA

SEGBAN LOCACOES LTDA
54.767.838/0001-34
JULIA ALVES DE MENDONÇA

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.1332



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 353/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELAINE SILVA DOS SANTOS SOUZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeiro, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

Período I: 04/08/2025 à 23/08/2025 – 20 (vinte) dias;

Período II: 27/10/2025 à 05/11/2025 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

